

ACTA NÚMERO 129 (CENTO E VINTE E NOVE)

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e trinta minutos, no auditório do Comité Olímpico de Portugal, sito na Travessa da Memória n.º 36 – 1300-403 Lisboa, reuniu em segunda convocatória a Assembleia Geral Extraordinária da Federação Portuguesa de Rugby (FPR), regularmente convocada para o efeito, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 20º alínea c) do n.º 1 do artigo 19º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Rugby, a solicitação da Comissão de Gestão Provisória com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Discutir e deliberar sobre a alienação do imóvel da sede social da Federação Portuguesa de Rugby, sito na Rua Julieta Ferrão n.º 12, 3º piso, 1600-131 Lisboa, composto pelas frações CC, CD e CE e parte da fração A (correspondente a um lugar de estacionamento na cave) do prédio urbano inscrito na matriz respetiva sob o número 2063, freguesia das Avenidas Novas, concelho de Lisboa, e descrito sob o número 194, da mesma freguesia, na Conservatória do Registo Predial de Lisboa, bem como sobre qual o respetivo preço de venda e demais condições negociais.

Ponto Dois: Discutir e deliberar sobre quais os membros da Comissão de Gestão Provisória, que serão mandatados com a atribuição dos poderes necessários para intervirem e representarem a Federação Portuguesa de Rugby nas negociações de alienação do imóvel da sede, considerando as condições constantes do Ponto anterior.

A Mesa da Assembleia Geral foi constituída pelo respectivo Presidente, Tito Arantes Fontes, e pelo Vice-Presidente Miguel Cordovil Matos e pelo Secretário Miguel Rodrigues.

À hora marcada para a primeira convocatória (18.30 horas), o Presidente da Assembleia constatou que não se encontrava reunido o quórum necessário para deliberar, nos termos do n.º 4 do Artigo 20.º dos Estatutos, pelo que se decidiu aguardar pela hora marcada para a segunda convocatória (19.00 horas).

Às dezanove horas encontravam-se presentes os seguintes delegados, conforme lista de presenças: Paulo Picão Eusébio (AA Coimbra); Leonardo Falcão Trigo (AAIS Agronomia); Nuno Salvador Costa (AEIS Agronomia); José Luis Teixeira Duarte (Nova Rugby); Luis Baptista (Belas RC); António Ferreira Marques (Caldas RC); Joaquim Meirelles, Miguel Cordovil Matos, Miguel Rodrigues, e José Sacavém (CDUL); Miguel Freudenthal (CF Belenenses); Francisco Martins (CR Évora); Miguel Teixeira (CR São Miguel); Jorge Miguel Teixeira Rosa (Técnico); António Costa (CRAV); Pedro Frago Mendes, e Luis Camara Pina (GD Direito); Valter Jorge Pereira Rodrigues (Rugby Vila Moita); Frederico Tabora Monteiro (RC Santarém); Rodrigo Alves e António Simões dos Santo (SL Benfica); António Aguilar (Sport CP); Tito Arantes Fontes (Sporting CP); Luis Canogia Costa (ARS); Luis Miranda (Árbitros).

Encontravam-se também presentes Pedro Sousa Ribeiro, Manuel Fonseca e Costa e Pedro Vassalo, Membros da Comissão de Gestão Provisória, e ainda Mário Costa Secretário Geral da FPR, admitidos a participar nos trabalhos da Assembleia Geral nos termos do n.º 10 do artigo 20º do Estatutos da Federação Portuguesa de Rugby.

Verificada a presença dos referidos delegados e a suficiência dos mesmos para abrir os trabalhos nos termos estatutários, o Presidente fez uma breve intervenção inicial a referir que no âmbito desta Assembleia Geral não iriam ser discutidas questões relacionadas com as eleições e deu depois início à discussão da ordem de trabalhos da Assembleia Geral, em segunda convocatória, pelas 19.10 horas.

Dando início à discussão, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou a palavra a Pedro Sousa Ribeiro, Coordenador da Comissão Provisória.

Na sua intervenção, referiu que na apresentação do orçamento, aprovado por unanimidade, estava prevista a apresentação de uma proposta de alienação da sede. Informou a Assembleia que a Comissão Provisória recolheu indicações de imobiliárias – que não são avaliações propriamente ditas – que valorizam o imóvel entre 300 e 400 mil euros. Transmitiu ainda que na perspetiva da Comissão Provisória não deve ser esta Comissão a levar a cabo uma decisão desta magnitude, pelo que o propósito desta proposta é apenas e só o de criar condições para que os próximos órgãos sociais possam tomar a decisão de vender e em que condições, ou não vender. Terminou, informando que se mantém contactos com a CM Odivelas, que se revela disponível para ceder um espaço que sirva de sede à FPR.

De seguida o Presidente da Mesa da Assembleia Geral alertou a Assembleia para a circunstância de que a aprovação de um projeto de venda em concreto tem de ser feita por $\frac{3}{4}$ dos delegados presentes, razão pela qual essa maioria poderia vir a ser necessária, dependendo da proposta que viesse a ser votada ao abrigo do ponto um da Ordem de Trabalhos. Feito o esclarecimento, passou a palavra aos delegados inscritos para intervirem.


Miguel Freudenthal do CF Belenenses, pediu esclarecimentos sobre se se está a votar a venda da sede pelos valores apresentados ou não. Face a essa intervenção, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral esclareceu que aquilo que fez, nos termos estatutários, foi convocar a Assembleia de acordo com o pedido que lhe foi dirigido pela Comissão Provisória. Acrescentou, no entanto, que face ao disposto no ponto um da Ordem de Trabalhos, a proposta a ser submetida a votação teria de ter um conteúdo concreto, pelo que a mesma teria de ser apresentada à Mesa e à Assembleia.

António Aguilar do Sport Club do Porto referiu ter as mesmas dúvidas e questionou se o que se pretendia era autorizar a Comissão Provisória para continuar a negociação, ficando ainda a aprovação final de uma proposta concreta dependente de uma autorização desta Assembleia. O Presidente da Mesa respondeu que a resposta a essa pergunta dependeria do que esta Assembleia viesse hoje a deliberar.

Pedro Frago Mendes do GD Direito perguntou quais são os valores da avaliação.

Tito Arantes Fontes esclareceu que os valores apresentados resultavam de duas consultoras que fizeram uma indicação de valor entre os 350 e 450 mil euros, que são meras referências de mercado, reiterando que qualquer projeto de venda teria de ser submetido à Assembleia Geral.

Miguel Teixeira do CR São Miguel disse que deveriam existir pelo menos três avaliações e que devia haver mais informações sobre a hipótese de transferência da sede para



Odivelas, ou se o Jamor poderá ser alternativa. O CR São Miguel entende que não existem condições para votar favoravelmente, porque devia ter sido divulgado atempadamente um dossier com todas as informações e porque se está à beira das eleições e da tomada de posse de uma nova Direcção.

Luis Canogia não entende porque se propõe esta alienação à beira de eleições, entendendo que a mesma é politicamente desaconselhável. Na sua opinião, deveríamos estar a discutir outras hipóteses de engenharia financeira para resolver os problemas da FPR.

Francisco Martins do CR Évora acha difícil fazer-se uma venda no prazo de 30 dias a não ser que já houvesse comprador.

António Costa do CRAV fez uma declaração prévia de voto contra a venda da sede pois existem outras alternativas e a sede pode ser rentabilizada. Mais declarou que não foi decidido nada a respeito da venda do imóvel em sede de Assembleia Geral. O Presidente da Mesa esclareceu que não disse que tinha havido deliberação prévia da Assembleia sobre esta matéria.

Luis Baptista do Belas RC interveio dizendo então que na sua opinião a Assembleia não tinha escutado com atenção o que havia sido referido por Pedro Sousa Ribeiro e pelo Presidente da Mesa. A Comissão de Gestão não quer vender o imóvel em 30 dias. O objetivo desta Assembleia Geral é votar a hipótese de a Comissão de Gestão criar condições para que a nova Direcção decida o que fazer. A FPR está falida e acha lamentável que cada vez que alguém apresenta uma solução se levantem, de imediato, uma série de objeções.

Luis Pina do GD Direito, questionou a Comissão da Gestão sobre a sua perceção a respeito das indicações de valor recebidas e se as mesmas se enquadram nas expetativas.

Pedro Vassalo da Comissão de Gestão chamou atenção da Assembleia para o facto de, no seu entendimento, estar apenas em discussão a aprovação de um instrumento jurídico que agiliza a decisão da futura Direcção, sendo que o caminho de venda da sede já foi aprovado na generalidade da anterior Assembleia Geral. Na sua perspetiva, esta Assembleia Geral vem na sequência do plano apresentado pela Comissão de Gestão e aprovado por unanimidade. Fez uma breve apresentação da atual situação do passivo da FPR, que totaliza um défice de 489 103,91. Acrescentou que existe uma terceira avaliação de um avaliador oficial de 750 mil euros. Referiu que esta situação de dívida tem encargos pesados para a Federação para além da imagem negativa da Federação e dos seus dirigentes que se passa para o exterior. Sugeriu que se deliberasse a possibilidade de venda dentro de determinadas condições, com o compromisso de afetar o preço ao pagamento da dívida.

Rodrigo Alves do SL Benfica disse que tinha a sensação que nenhum dos dois candidatos à Direcção pretendia vender a sede, pelo que propôs a votação imediata.

Frederico Taborda de RC Santarém referiu que não percebia bem o que estava a ser votado. Na sua leitura, os estatutos prevêm que se vote a alienação, mas o estudo da alienação não tem de ser votado. Informou que o seu clube votaria contra.

António Costa do CRAV disse que existe a alternativa de ser arrendado por um valor que suporte o pagamento da dívida. Acredita que o valor correto do imóvel é próximo dos 750 mil euros e com tendência para valorizar.

Luis Pina do GD Direito questionou se o imóvel está hipotecado e que gostava de ver outras alternativas. Tito Arantes Fontes confirmou que o mesmo está hipotecado como garantia do empréstimo de 200 mil euros à Caixa Geral de Depósitos.

Pedro Fragoso Mendes do GD Direito saudou a lucidez do delegado do Belas e as alternativas que tem colocado em anteriores assembleias, concordando também com as palavras de Pedro Vassalo. O passivo arrasta-se há mais de 15 anos e todos os anos andamos a discutir que não há dinheiro, estamos a hipotecar o futuro. Como diz o ditado popular “vendam-se os anéis e ficam os dedos”. No seu entender, o que estamos a fazer é finalmente olhar o problema do passivo de frente. Não interessa saber quem vai ser o próximo Presidente – seja quem for, vai ter o passivo. Saudou a Comissão de Gestão por lançar este tema para cima da mesa.

Pedro Vassalo, da Comissão de Gestão, retomou então a palavra, reiterando que este assunto não é novo, que esta questão já foi discutida na anterior Assembleia Geral e que uma hipotética venda será, como já foi referido pelo Presidente da Comissão de Gestão, da responsabilidade da futura Direcção. Esta hipótese representa poupança, porque a dívida custa dinheiro. Efetivamente há outras alternativas como por exemplo o lease-back, ainda que todas elas com pesados encargos financeiros.

Miguel Teixeira do CR São Miguel concorda com tudo o que foi dito mas volta a frisar que a informação que hoje está a ser fornecida devia constar de informações enviadas atempadamente aos delegados. Não tendo tal sucedido em tempo, não crê ter legitimidade para votar, sem que com isso queira colocar em causa o esforço de ninguém.

Pedro Vassalo respondeu que o que se pretende é apenas a aprovação do instrumento jurídico, não da venda em concreto.

O Delegado Joaquim Meireles do CDUL retirou-se da reunião.

Luis Miranda, dos Árbitros, reforçou o que referiu Miguel Teixeira, no sentido de que a proposta da Comissão carecia de consubstanciação, que estava a ocorrer aos poucos e ao longo desta Assembleia, pelo que só agora estava a ser devidamente esclarecido.

José Duarte da Nova Rugby pergunta se a venda for autorizada agora se transita para a nova Direcção.

Tito Arantes Fontes confirma que as deliberações da Assembleia Geral não caducam com as eleições, a menos que tal conste da própria deliberação e acrescentou que a deliberação que aqui se vier a tomar não a obriga a futura Direcção a vender, apenas permite poupar algum tempo se a futura Direcção quiser seguir este caminho. Reiterou, no entanto, que se existirem propostas concretas terão de ser obrigatoriamente aprovadas em Assembleia Geral.

Luis Miranda, dos Árbitros, perguntou então se uma eventual venda teria sempre de voltar a esta Assembleia, mesmo que hoje existisse uma decisão favorável.



O Presidente da Mesa respondeu que sim e anunciou que acabou de receber uma proposta apresentada pela Comissão Provisória para ser submetida à votação.

António Costa do CRAV perguntou quais são os encargos com a conta caucionada., tendo sido informado que custa 10 mil euros por ano, tendo então posto a hipótese de aumentar em mais 300 mil euros o empréstimo sobre o imóvel, realizando assim dinheiro para pagar aos credores.

Pedro Vassalo referiu que com este empréstimo os encargos da Federação seriam na ordem dos 25 mil euros anuais e que as receitas de aluguer das instalações somente pagariam os encargos da dívida e nunca serviriam para a amortizar.

Tito Arantes Fontes apresentou então à Assembleia Geral a referida proposta da Comissão Provisória para ser votada ao abrigo do ponto um da ordem de trabalhos.

O valor da venda do imóvel será destinado prioritariamente à amortização das atuais dívidas da Federação Portuguesa de Rugby.

Atribuir a dois membros da Direcção da Federação Portuguesa de Rugby a eleger, sendo um deles obrigatoriamente o seu Presidente, os poderes necessários para intervir e representar a FPR nas negociações de alienação do imóvel da sede.

Esta alienação só se realizará mediante três propostas e sujeita a aprovação de futura Assembleia Geral.

Não havendo mais nenhum delegado que desejasse intervir, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral pôs a proposta à votação, tendo a mesma recebido 16 votos a favor, 1 abstenção e 7 votos contra.

O Presidente da Mesa esclareceu então que a votação não atingia a maioria prevista no nº6 do artigo 20º dos Estatutos, e, na sequência de uma intervenção do Delegado Pedro Frago Mendes nesse sentido, clarificou que em rigor não estava a ser votada a alienação, na medida em que da proposta consta a necessidade de qualquer alienação ter de ser sujeita a aprovação de futura Assembleia Geral.

O segundo ponto da ordem de trabalhos foi, em função da reformulação do ponto um, retirado.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu os trabalhos por encerrados pelas 20.35 horas, lavrando-se a presente acta que vai assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral.

F-P-A-J-R
Esp. Costa
Jan 2017